



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

UERN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

EDITAL N° 007/2025 - PROFEI/UERN

Convocação para realização de matrícula institucional dos candidatos aprovados em lista de espera no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROFEI/UERN - considerando a existência de vagas remanescentes provenientes do não preenchimento do quantitativo total de vagas disponibilizado pelo Edital de Abertura n° 02/2024 para a Linha de Pesquisa I, resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, em caráter de urgência, no dia **26 de março de 2025**, para preenchimento das respectivas vagas, conforme descrito a seguir:

Linha de Pesquisa I: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
NOME
Aline Benevides Câmara Brum
Flamarion Rogers de Macedo

Considerando o estabelecido no Edital de Abertura e no Regimento do Programa, a efetivação da Matrícula Institucional somente ocorrerá mediante o envio da seguinte documentação para o e-mail profei@uern.br, no período indicado neste Edital:

- 1- Preenchimento obrigatório do Currículo na Plataforma/Registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF;
- 2- Envio da Declaração da escola, com data de até 30 dias antes deste edital, em que comprove estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (**MODELO DA DECLARAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**).

A confirmação da matrícula institucional será realizada por e-mail do PROFEI/UERN até o dia 27 de março de 2025, em que serão disponibilizadas as informações para a realização da matrícula curricular (pelo aluno no sistema SIGAA).

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 02/2024 explicita-se:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN



FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Mossoró-RN, 25 de março de 2025.

Prof^a. Dr^a. Francisca Maria Gomes Cabral Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva -

PROFEI UERN

Portaria nº 3310/2023-GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

UERN

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Declaro, sob as penas previstas na Lei, que _____
CPF nº _____, encontra-se em efetivo exercício da docência, na
função de professor _____, na turma _____, na
Escola _____, da Rede
Pública do Ensino Básico, conforme declarado no ato da inscrição para o Processo Seletivo de
ingresso em 2025, em atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº
02/2024 – PROFEI.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)